



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

# PAUTA Nº 039/18, de 12/09/18

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO  
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 17/09/18

**01 – Proj. Lei Complementar nº 235/18 – DEPUTADO ADELINO FOLLADOR –**  
Revoga a Lei Complementar nº 974, de 16 de abril de 2018.

**02 – Proj. Lei Complementar nº 236/18 – DEPUTADO HERMÍNIO COELHO –**  
Altera o artigo 28 e 29 e acrescenta o artigo 28-A da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado”.